

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO CONASEMS ELEIÇÕES DO CONASEMS – 2021

Aos quinze (15) dias do mês de junho de 2021, às 11:40h, a Comissão Eleitoral formada pelos seguintes membros: **Andréia Abbes** - Secretária Municipal de Saúde de São João D'Aliança/GO - Presidente; **Gilcilene Buzetti Costa Gonçalves** - Secretária Municipal de Saúde de Três Corações/MG; **Josete Malheiro Tavares** - Secretário Municipal de Saúde de Eusébio/CE; **Fernanda Vargas Terrazas** – Assessora Jurídica do Conasems e **Tadahiro Tsubouchi** - Consultor Jurídico do Conasems, nomeada nos termos do artigo 45 do Estatuto do CONASEMS, em reunião virtual, considerou os seguintes fatos: **1)** atendendo o Art. 6º do Regulamento Eleitoral, Resolução 001/2021 foi protocolizada a inscrição de uma (1) chapa para concorrer à eleição do CONASEMS a se realizar no dia 22 de junho de 2021; **2)** a chapa inscrita preencheu todos os requisitos exigidos pelo regulamento eleitoral, **3)** não houve inscrição de outras chapas; **4)** a condição de uma única chapa permite a votação por aclamação, nos termos da parte final do Art. 11 do Regulamento Eleitoral, prescindindo de processo presencial eletivo, para manifestação de voto; **5)** a atual situação epidemiológica sanitária do país, não obstante o processo de vacinação, ainda recomenda cautela e medidas não farmacológicas para enfrentamento da COVID-19, nesse sentido, considerando os fatos retro citados, considerando o Art. 15 do Regulamento Eleitoral, Resolução 001/2021, a **Comissão Eleitoral delibera no sentido que:** **a)** a Assembleia Geral Ordinária publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2021, Edição 90, Seção 3, pg. 162, seja realizada de forma eletrônica, com indicação de sítio eletrônico (link) para o acompanhamento de todo e qualquer secretário municipal de saúde que tenha interesse em participar, **b)** a aclamação da única chapa inscrita deve-se operacionalizar por manifestação do secretário municipal no mesmo sítio eletrônico (link) ou por encaminhamento à sede do CONASEMS, por e-mail, correspondência, ofício, etc. de manifestações favoráveis à aclamação da única chapa inscrita encaminhado no dia da realização da assembleia (22/06/2021) e **c)** a adequação do sistema de votação para o meio virtual, considerando a existência de apenas uma chapa inscrita, não enseja prejuízo à lisura ou legalidade do processo eletivo, posto que a aclamação tem previsão no Regulamento Eleitoral (Art. 11) combinado com Art. 14, III do Estatuto do CONASEMS, dando efetividade e eficácia ao processo de eleição da Diretoria do CONASEMS para o Mandato 21/23. Nada mais havendo a deliberar, encerra-se a presente Ata. Brasília, 15 de junho de 2021. **Andréia Abbes** - Secretária Municipal de Saúde de São João

D'Aliança/GO - Presidente; **Gilcilene Buzetti Costa Gonçalves** - Secretária Municipal de Saúde de Três Corações/MG; **Josete Malheiro Tavares** - Secretário Municipal de Saúde de Eusébio/CE; **Fernanda Vargas Terrazas** – Assessora Jurídica do Conasems e **Tadahiro Tsubouchi** - Consultor Jurídico do Conasems